

ORDEM DE SERVIÇO N. 011/2020

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE UTILIZAÇÃO DO TGSFS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO ORDINÁRIO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO N. 023/2020**

O **PRESIDENTE DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. – SCPAR/SFS**, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 17 da Lei n. 12.815, de 2013, na Resolução n. 3.274 – ANTAQ, de 2014, especialmente os artigos 4º e 5º da sua norma em anexo, no artigo 5.1 do Regulamento de Exploração do Porto de São Francisco do Sul, e considerando o artigo 7º, parágrafo 4º, da Resolução n. 023/2020 da Diretoria Executiva da SCPAR/SFS;

**RESOLVE:**

- Determinar que o Comitê de Seleção constituído pela Ordem de Serviço n. 002/2020 realize sessão pública de abertura das propostas apresentadas pelos Operadores Portuários interessados em utilizar o TGSFS no âmbito do processo de credenciamento ordinário.
- A sessão pública ocorrerá as 14:00 hrs do dia útil seguinte ao término do prazo de apresentação de propostas no processo de credenciamento ordinário, no auditório da SCPAR/SFS, localizado na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, n. 782, Centro, São Francisco do Sul – SC.
- O Comitê de Seleção lavrará ata circunstanciada da sessão pública de abertura das propostas, assinada pelos Operadores Portuários que estiverem presentes e pelos membros do Comitê.
- Após o encerramento da sessão de abertura das propostas o Comitê de Seleção terá o prazo previsto no item 4 da Ordem de Serviço n. 002/2020 para analisar a documentação recebida e publicar a respectiva ordem de classificação, podendo realizar as diligências que entender necessárias.
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

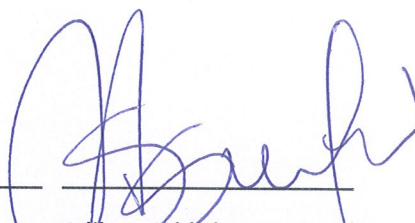
São Francisco do Sul, 17 de abril de 2020.



**Diego Machado Enke**  
Presidente



**Sergio Villarreal**  
Diretor de Operações e Logística



**Adilson Schlickmann Sperfeld**  
Diretor de Administração e Finanças